



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, maio 18, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1235

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 139/2026, de 18 de maio de 2026

Concede diária a Servidor.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/703b28b6acc65>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 139, DE 18 DE MAIO DE 2026

Concede diária a Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 825, de 05 de setembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diária ao servidor **JUCEMAR COGIELSKI**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 2910265.

Parágrafo único. A diária ora concedida tem como finalidade o transporte de funcionários para Oficina de Indicadores de Qualidade da Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia de Risco Cardiovascular, em Foz do Iguaçu - PR, com saída no dia 19/05/2026 e retorno no dia 19/05/2026, sendo 30% (trinta por cento) de uma diária, no valor total de R\$ 107,70 (Cento e sete reais, e setenta centavos) referente a requisição nº 013/2026 – SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2026.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, maio 18, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1235

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Concurso nº 001/2026 - Edital

Concurso nº 001/2026 - Edital 7/2026, de 18 de maio de 2026

EDITAL N.º 07.001/2026 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/703b28b6acc65>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR

EDITAL N.º 07.001/2026 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO

O Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Gabarito preliminar, caderno de questões e prazo para recurso** do Concurso Público n.º 001/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste edital o gabarito preliminar da prova objetiva aplicada na data de **17/05/2026**.

Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 19/05/2026 às 23h59min do dia 20/05/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada na data em referência, deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Registra-se que os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio na “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, observando-se as seguintes ressalvas:

- I. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada questão;
- II. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados;
- III. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art.4º Os Cadernos de Questões ficarão disponíveis para download na “Área do Candidato”, do dia **18/05/2026 até às 23h59min do dia 28/05/2026**.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Verde do Oeste (PR), 18 de maio de 2026.

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 07.001/2026 - GABARITO PRELIMINAR

192 - PROFESSOR PSICOPEDAGOGO

01: C	02: C	03: A	04: C	05: B	06: E	07: E	08: D	09: A	10: E
11: D	12: A	13: C	14: B	15: B	16: E	17: A	18: D	19: E	20: A
21: C	22: E	23: A	24: A	25: C	26: A	27: C	28: A	29: E	30: B
31: E	32: C	33: B	34: D	35: E	36: A	37: D	38: A	39: D	40: D

219 - MÉDICO VETERINÁRIO

01: C	02: C	03: A	04: C	05: B	06: E	07: E	08: D	09: A	10: E
11: D	12: A	13: C	14: B	15: B	16: E	17: A	18: D	19: E	20: A
21: C	22: E	23: A	24: A	25: C	26: D	27: C	28: E	29: D	30: B
31: B	32: A	33: A	34: A	35: D	36: E	37: A	38: B	39: B	40: C

226 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01: E	02: D	03: B	04: A	05: D	06: B	07: E	08: D	09: C	10: E
11: E	12: C	13: D	14: E	15: E	16: E	17: D	18: A	19: C	20: E
21: E	22: C	23: A	24: A	25: A	26: C	27: C	28: A	29: A	30: C
31: B	32: B	33: D	34: D	35: C	36: C	37: B	38: B	39: D	40: C

227 - FISCAL DE TRIBUTOS

01: C	02: C	03: A	04: C	05: B	06: E	07: E	08: D	09: A	10: E
11: D	12: A	13: C	14: B	15: B	16: E	17: A	18: D	19: E	20: A
21: C	22: E	23: A	24: A	25: C	26: A	27: C	28: B	29: E	30: E
31: B	32: D	33: B	34: B	35: C	36: A	37: A	38: B	39: E	40: E

228 - FONOAUDIÓLOGO

01: C	02: C	03: A	04: C	05: B	06: E	07: E	08: D	09: A	10: E
11: D	12: A	13: C	14: B	15: B	16: E	17: A	18: D	19: E	20: A
21: C	22: E	23: A	24: A	25: C	26: C	27: A	28: D	29: E	30: D
31: B	32: E	33: D	34: D	35: E	36: E	37: A	38: E	39: D	40: C

229 - MÉDICO GINECOLOGISTA

01: C	02: C	03: A	04: C	05: B	06: E	07: E	08: D	09: A	10: E
11: D	12: A	13: C	14: B	15: B	16: E	17: A	18: D	19: E	20: A
21: D	22: C	23: A	24: E	25: C	26: D	27: E	28: C	29: D	30: A
31: E	32: E	33: A	34: A	35: E	36: C	37: D	38: A	39: E	40: D

230 - MÉDICO PEDIATRA

01: C	02: C	03: A	04: C	05: B	06: E	07: E	08: D	09: A	10: E
11: D	12: A	13: C	14: B	15: B	16: E	17: A	18: D	19: E	20: A
21: E	22: E	23: C	24: D	25: C	26: C	27: E	28: D	29: C	30: E
31: C	32: B	33: C	34: D	35: A	36: C	37: E	38: B	39: C	40: C

712002 - ASSISTENTE SOCIAL

01: C	02: C	03: A	04: C	05: B	06: E	07: E	08: D	09: A	10: E
11: D	12: A	13: C	14: B	15: B	16: E	17: A	18: D	19: E	20: A
21: C	22: E	23: A	24: A	25: C	26: A	27: C	28: D	29: B	30: D
31: B	32: A	33: B	34: D	35: E	36: C	37: E	38: D	39: E	40: A

712011 - FARMACÊUTICO

01: C	02: C	03: A	04: C	05: B	06: E	07: E	08: D	09: A	10: E
11: D	12: A	13: C	14: B	15: B	16: E	17: A	18: D	19: E	20: A
21: C	22: E	23: A	24: A	25: C	26: D	27: B	28: D	29: E	30: A
31: A	32: A	33: D	34: E	35: B	36: B	37: B	38: B	39: C	40: B

715014 - MÉDICO CLÍNICO GERAL T-20

01: C	02: C	03: A	04: C	05: B	06: E	07: E	08: D	09: A	10: E
11: D	12: A	13: C	14: B	15: B	16: E	17: A	18: D	19: E	20: A
21: C	22: E	23: A	24: A	25: C	26: C	27: E	28: C	29: C	30: E
31: D	32: E	33: C	34: D	35: E	36: A	37: A	38: B	39: D	40: C

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 17:54 -03:00 -03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://cfdpm.com.br/jr/703b2816acc65



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 07.001/2026 - GABARITO PRELIMINAR

716015 - NUTRICIONISTA									
01: C	02: C	03: A	04: C	05: B	06: E	07: E	08: D	09: A	10: E
11: D	12: A	13: C	14: B	15: B	16: E	17: A	18: D	19: E	20: A
21: C	22: E	23: A	24: A	25: C	26: A	27: C	28: B	29: E	30: A
31: B	32: D	33: B	34: B	35: D	36: A	37: C	38: E	39: B	40: D
719009 - ENFERMEIRO									
01: C	02: C	03: A	04: C	05: B	06: E	07: E	08: D	09: A	10: E
11: D	12: A	13: C	14: B	15: B	16: E	17: A	18: D	19: E	20: A
21: C	22: E	23: A	24: A	25: C	26: D	27: E	28: B	29: D	30: C
31: C	32: A	33: E	34: B	35: E	36: D	37: C	38: B	39: D	40: A
719018 - PSICÓLOGO									
01: C	02: C	03: A	04: C	05: B	06: E	07: E	08: D	09: A	10: E
11: D	12: A	13: C	14: B	15: B	16: E	17: A	18: D	19: E	20: A
21: C	22: E	23: A	24: A	25: C	26: B	27: B	28: D	29: A	30: E
31: C	32: B	33: D	34: C	35: A	36: C	37: E	38: A	39: C	40: E
752028 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO									
01: E	02: D	03: B	04: A	05: D	06: B	07: E	08: D	09: C	10: E
11: E	12: C	13: D	14: E	15: E	16: E	17: D	18: A	19: C	20: E
21: E	22: C	23: A	24: A	25: A	26: C	27: E	28: D	29: B	30: B
31: E	32: E	33: D	34: D	35: D	36: D	37: D	38: C	39: C	40: B
753003 - AGENTE DE APOIO									
01: E	02: D	03: B	04: A	05: D	06: B	07: E	08: D	09: C	10: E
11: E	12: C	13: D	14: E	15: E	16: E	17: D	18: A	19: C	20: E
21: E	22: C	23: A	24: A	25: A	26: D	27: C	28: E	29: E	30: D
31: C	32: E	33: E	34: A	35: C	36: A	37: D	38: C	39: A	40: D
754013 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO									
01: E	02: D	03: B	04: A	05: D	06: B	07: E	08: D	09: C	10: E
11: E	12: C	13: D	14: E	15: E	16: E	17: D	18: A	19: C	20: E
21: E	22: C	23: A	24: A	25: A	26: B	27: C	28: B	29: D	30: D
31: D	32: E	33: C	34: D	35: B	36: C	37: C	38: C	39: A	40: C
755014 - CUIDADOR SOCIAL									
01: E	02: D	03: B	04: A	05: D	06: B	07: E	08: D	09: C	10: E
11: E	12: C	13: D	14: E	15: E	16: E	17: D	18: A	19: C	20: E
21: E	22: C	23: A	24: A	25: A	26: E	27: D	28: D	29: D	30: C
31: C	32: E	33: A	34: B	35: D	36: E	37: B	38: B	39: E	40: C
761019 - ZELADOR									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: D	06: D	07: B	08: C	09: C	10: E
11: C	12: A	13: C	14: D	15: C	16: C	17: A	18: E	19: E	20: E
21: C	22: B	23: E	24: B	25: D	26: D	27: B	28: A	29: E	30: C
765005 - GARI									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: D	06: D	07: B	08: C	09: C	10: E
11: C	12: A	13: C	14: D	15: C	16: C	17: A	18: E	19: E	20: E
21: C	22: B	23: E	24: B	25: D	26: D	27: B	28: A	29: E	30: C
796604 - PROFESSOR T-20									
01: C	02: C	03: A	04: C	05: B	06: E	07: E	08: D	09: A	10: E
11: D	12: A	13: C	14: B	15: B	16: E	17: A	18: D	19: E	20: A
21: C	22: E	23: A	24: A	25: C	26: B	27: D	28: A	29: E	30: B
31: A	32: B	33: D	34: B	35: D	36: E	37: C	38: C	39: D	40: E

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 17:54 -03:00 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://cfdpm.com.br/jr/703b2816acc65





ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 07.001/2026 - GABARITO PRELIMINAR

796606 - PROFESSOR T-40									
01: C	02: C	03: A	04: C	05: B	06: E	07: E	08: D	09: A	10: E
11: D	12: A	13: C	14: B	15: B	16: E	17: A	18: D	19: E	20: A
21: C	22: E	23: A	24: A	25: C	26: B	27: D	28: A	29: E	30: B
31: A	32: B	33: D	34: B	35: D	36: E	37: C	38: C	39: D	40: E
796607 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA									
01: C	02: C	03: A	04: C	05: B	06: E	07: E	08: D	09: A	10: E
11: D	12: A	13: C	14: B	15: B	16: E	17: A	18: D	19: E	20: A
21: C	22: E	23: A	24: A	25: C	26: E	27: D	28: C	29: A	30: E
31: D	32: B	33: B	34: B	35: B	36: E	37: A	38: A	39: E	40: C

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/703b28b6acc65>





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, maio 18, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1235

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Concurso nº 002/2026 - Edital

Concurso nº 002/2026 - Edital 7/2026, de 18 de maio de 2026

EDITAL N.º 07.002/2026 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/703b28b6acc65>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR

EDITAL N.º 07.002/2026 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO.

O Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Gabarito preliminar, caderno de questões e prazo para recurso** do Concurso Público n.º 002/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste edital o gabarito preliminar da prova objetiva aplicada na data de **17/05/2026**.

Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 19/05/2026 às 23h59min do dia 20/05/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada na data em referência, deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Registra-se que os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio na “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, observando-se as seguintes ressalvas:

- I. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada questão;
- II. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados;
- III. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art.4º Os Cadernos de Questões ficarão disponíveis para download na “Área do Candidato”, do dia **18/05/2026 até às 23h59min do dia 28/05/2026**.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Verde do Oeste (PR), 18 de maio de 2026

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 07.002/2026 - GABARITO PRELIMINAR

222 - ARQUITETO E URBANISTA T-40

01: C	02: C	03: A	04: C	05: B	06: E	07: E	08: D	09: A	10: E
11: D	12: A	13: C	14: B	15: B	16: E	17: A	18: D	19: E	20: A
21: C	22: E	23: A	24: A	25: C	26: A	27: E	28: E	29: D	30: A
31: A	32: B	33: E	34: C	35: C	36: B	37: B	38: A	39: B	40: B

223 - ENGENHEIRO AMBIENTAL

01: C	02: C	03: A	04: C	05: B	06: E	07: E	08: D	09: A	10: E
11: D	12: A	13: C	14: B	15: B	16: E	17: A	18: D	19: E	20: A
21: C	22: E	23: A	24: A	25: C	26: C	27: A	28: A	29: D	30: A
31: D	32: C	33: E	34: C	35: A	36: E	37: E	38: D	39: A	40: C

224 - ENGENHEIRO CIVIL T - 40

01: C	02: C	03: A	04: C	05: B	06: E	07: E	08: D	09: A	10: E
11: D	12: A	13: C	14: B	15: B	16: E	17: A	18: D	19: E	20: A
21: C	22: E	23: A	24: A	25: C	26: A	27: C	28: A	29: E	30: A
31: A	32: A	33: D	34: E	35: D	36: C	37: D	38: E	39: E	40: E

225 - TERAPEUTA OCUPACIONAL

01: C	02: C	03: A	04: C	05: B	06: E	07: E	08: D	09: A	10: E
11: D	12: A	13: C	14: B	15: B	16: E	17: A	18: D	19: E	20: A
21: C	22: E	23: A	24: A	25: C	26: C	27: D	28: D	29: D	30: A
31: A	32: C	33: E	34: D	35: C	36: B	37: A	38: B	39: E	40: C

713012 - FISIOTERAPEUTA

01: C	02: C	03: A	04: C	05: B	06: E	07: E	08: D	09: A	10: E
11: D	12: A	13: C	14: B	15: B	16: E	17: A	18: D	19: E	20: A
21: C	22: E	23: A	24: A	25: C	26: A	27: C	28: C	29: A	30: D
31: B	32: A	33: A	34: A	35: E	36: B	37: D	38: C	39: D	40: B

715005 - CONTADOR

01: C	02: C	03: A	04: C	05: B	06: E	07: E	08: D	09: A	10: E
11: D	12: A	13: C	14: B	15: B	16: E	17: A	18: D	19: E	20: A
21: C	22: E	23: A	24: A	25: C	26: E	27: D	28: C	29: A	30: B
31: D	32: C	33: E	34: D	35: A	36: C	37: D	38: E	39: A	40: A

751001 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01: E	02: D	03: B	04: A	05: D	06: B	07: E	08: D	09: C	10: E
11: E	12: C	13: D	14: E	15: E	16: E	17: D	18: A	19: C	20: E
21: E	22: C	23: A	24: A	25: A	26: D	27: E	28: C	29: C	30: D
31: D	32: A	33: E	34: B	35: C	36: B	37: E	38: B	39: A	40: C

751019 - ORIENTADOR SOCIAL

01: E	02: D	03: B	04: A	05: D	06: B	07: E	08: D	09: C	10: E
11: E	12: C	13: D	14: E	15: E	16: E	17: D	18: A	19: C	20: E
21: E	22: C	23: A	24: A	25: A	26: B	27: B	28: E	29: E	30: D
31: A	32: B	33: B	34: A	35: B	36: D	37: D	38: D	39: B	40: E

752003 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

01: E	02: D	03: B	04: A	05: D	06: B	07: E	08: D	09: C	10: E
11: E	12: C	13: D	14: E	15: E	16: E	17: D	18: A	19: C	20: E
21: E	22: C	23: A	24: A	25: A	26: C	27: C	28: C	29: E	30: E
31: E	32: A	33: C	34: A	35: C	36: E	37: A	38: B	39: E	40: D

757025 - TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

01: E	02: D	03: B	04: A	05: D	06: B	07: E	08: D	09: C	10: E
11: E	12: C	13: D	14: E	15: E	16: E	17: D	18: A	19: C	20: E
21: E	22: C	23: A	24: A	25: A	26: A	27: B	28: A	29: A	30: E
31: D	32: A	33: A	34: B	35: A	36: D	37: A	38: E	39: A	40: B

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 17:54 -03:00 -03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://cfdpm.com.br/jr/703b2816acc65





ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 07.002/2026 - GABARITO PRELIMINAR

758008 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

01: E	02: D	03: B	04: A	05: D	06: B	07: E	08: D	09: C	10: E
11: E	12: C	13: D	14: E	15: E	16: E	17: D	18: A	19: C	20: E
21: E	22: C	23: A	24: A	25: A	26: D	27: C	28: C	29: C	30: E
31: E	32: A	33: B	34: B	35: C	36: D	37: A	38: C	39: A	40: A

758017 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

01: E	02: D	03: B	04: A	05: D	06: B	07: E	08: D	09: C	10: E
11: E	12: C	13: D	14: E	15: E	16: E	17: D	18: A	19: C	20: E
21: E	22: C	23: A	24: A	25: A	26: E	27: C	28: B	29: A	30: A
31: C	32: A	33: E	34: E	35: E	36: E	37: E	38: A	39: A	40: C

761001 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01: A	02: C	03: E	04: D	05: D	06: D	07: B	08: C	09: C	10: E
11: C	12: A	13: C	14: D	15: C	16: C	17: A	18: E	19: E	20: E
21: C	22: B	23: E	24: B	25: D	26: D	27: B	28: A	29: E	30: C

763003 - COVEIRO

01: A	02: C	03: E	04: D	05: D	06: D	07: B	08: C	09: C	10: E
11: C	12: A	13: C	14: D	15: C	16: C	17: A	18: E	19: E	20: E
21: C	22: B	23: E	24: B	25: D	26: D	27: B	28: A	29: E	30: C

764004 - COZINHEIRO

01: A	02: C	03: E	04: D	05: D	06: D	07: B	08: C	09: C	10: E
11: C	12: A	13: C	14: D	15: C	16: C	17: A	18: E	19: E	20: E
21: C	22: B	23: E	24: B	25: D	26: D	27: B	28: A	29: E	30: C

766006 - LAVADOR/LUBRIFICADOR

01: A	02: C	03: E	04: D	05: D	06: D	07: B	08: C	09: C	10: E
11: C	12: A	13: C	14: D	15: C	16: C	17: A	18: E	19: E	20: E
21: C	22: B	23: E	24: B	25: D	26: D	27: B	28: A	29: E	30: C

766015 - PEDREIRO

01: A	02: C	03: E	04: D	05: D	06: D	07: B	08: C	09: C	10: E
11: C	12: A	13: C	14: D	15: C	16: C	17: A	18: E	19: E	20: E
21: C	22: B	23: E	24: B	25: D	26: D	27: B	28: A	29: E	30: C

768017 - TRATORISTA

01: A	02: C	03: E	04: D	05: D	06: D	07: B	08: C	09: C	10: E
11: C	12: A	13: C	14: D	15: C	16: C	17: A	18: E	19: E	20: E
21: C	22: B	23: E	24: B	25: D	26: D	27: B	28: A	29: E	30: C

769009 - MOTORISTA

01: A	02: C	03: E	04: D	05: D	06: D	07: B	08: C	09: C	10: E
11: C	12: A	13: C	14: D	15: C	16: C	17: A	18: E	19: E	20: E
21: C	22: B	23: E	24: B	25: D	26: D	27: B	28: A	29: E	30: C

769018 - VIGIA

01: A	02: C	03: E	04: D	05: D	06: D	07: B	08: C	09: C	10: E
11: C	12: A	13: C	14: D	15: C	16: C	17: A	18: E	19: E	20: E
21: C	22: B	23: E	24: B	25: D	26: D	27: B	28: A	29: E	30: C

769019 - ELETRICISTA

01: E	02: D	03: B	04: A	05: D	06: B	07: E	08: D	09: C	10: E
11: E	12: C	13: D	14: E	15: E	16: E	17: D	18: A	19: C	20: E
21: E	22: C	23: A	24: A	25: A	26: E	27: A	28: B	29: B	30: A
31: B	32: B	33: B	34: B	35: D	36: A	37: E	38: A	39: A	40: B

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 17:54 -03:00 -03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://cpim.com.br/jr/703p28t6acc65



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 07.002/2026 - GABARITO PRELIMINAR

769020 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS									
01: E	02: D	03: B	04: A	05: D	06: B	07: E	08: D	09: C	10: E
11: E	12: C	13: D	14: E	15: E	16: E	17: D	18: A	19: C	20: E
21: E	22: C	23: A	24: A	25: A	26: D	27: C	28: D	29: D	30: E
31: B	32: E	33: A	34: B	35: A	36: D	37: E	38: E	39: C	40: D
769022 - ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
01: C	02: C	03: A	04: C	05: B	06: E	07: E	08: D	09: A	10: E
11: D	12: A	13: C	14: B	15: B	16: E	17: A	18: D	19: E	20: A
21: C	22: E	23: A	24: A	25: C	26: A	27: B	28: D	29: E	30: E
31: E	32: E	33: B	34: A	35: C	36: E	37: D	38: E	39: E	40: C

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/703b28b6acc65>





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, maio 18, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1235

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Edital de Convocação - PSS Nº 001/2026

Edital de Convocação - PSS Nº 001/2026 23/2026, de 18 de maio de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/703b28b6acc65>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) seguinte(s) aprovado(s) no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026**:

PARA O CARGO DE PROFESSOR T40:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
13º AC	Mirian Arcanjo Martir da Silva

O aprovado ora convocado tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais da Secretaria de Administração do Município de Ouro Verde do Oeste/PR e declarar o aceite da vaga, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração completa do Imposto de Renda;
- b) Declaração de ocupação ou não de cargo ou emprego público e de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- c) Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública;
- d) Declaração de Dependentes;
- e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “CONCURSOS E PSS”, menu “DOCUMENTAÇÕES”, item “DOCUMENTAÇÕES PARA CONCURSOS”, no site oficial do Município, na internet.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não cumprimento dos requisitos acima, o não comparecimento no prazo estipulado ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE,
Estado do Paraná, em 18 de maio de 2026.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, maio 18, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1235

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Edital de Desclassificação - PSS 01/2026

Edital de Desclassificação - PSS 01/2026 1/2026, de 18 de maio de 2026

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p/703b28b6acc65>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 001/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados:

I – A desclassificação do seguinte candidato, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 e convocado através do Edital de Convocação nº 020, de 07 de maio de 2026, em virtude do não atendimento de requisitos do Edital:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CELMA VERONICA COUTINHO	PROFESSOR T40	12º AC /3º PPP

II – A desclassificação ocorreu em razão do não atendimento ao requisito mínimo de escolaridade exigido para o cargo, qual seja, Pedagogia em nível superior devidamente reconhecido pelo MEC, conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2026.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV Ouro Verde do Oeste, maio 18, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1235

Página 1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Termo de Ratificação à Inexigibilidade

Termo de Ratificação à Inexigibilidade 17/2026, de 18 de maio de 2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/703b28b6acc65>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a **INEXIGIBILIDADE**, no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 017/2026** do Procedimento Administrativo nº 060/2026.

Autorizo em sequência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito:

OBJETO: Contratação da empresa **PINHEIRO'S VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.692.763/0001-03, por meio de processo de inexigibilidade, para aquisição de VEÍCULO PICK UP CABINE DUPLA FLEX, através do preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 132/2025, referente ao Pregão, na forma Eletrônica, nº 116/2025, conforme o Termo de Convênio nº 1509/2025, realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PARANÁ – SECID, Órgão Gerenciador.

VALOR TOTAL: O valor para a contratação é de R\$ 147.410,20 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: A situação em análise enquadra-se na hipótese prevista no art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária e justificativas anexas aos autos do Processo de Inexigibilidade nº 017/2026. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

